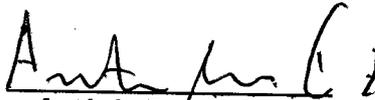




ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Aprovado, em 18.06.13


António Ramos Preto
Presidente da CAOTPL

Informação n.º 125/DAPLEN/2013

7 de junho

Assunto: Recomenda ao Governo que os relatórios das inspeções às autarquias voltem a ser de acesso público

Em conformidade com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa o texto do diploma sobre o assunto em epígrafe, aprovado em 31 de junho de 2013, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e poder Local.

No texto da resolução foram incluídos a fórmula inicial e demais elementos formais.

A consideração superior

O técnico jurista

(António Santos)

RESOLUÇÃO N.º /2013

Recomenda ao Governo que os relatórios das inspeções às autarquias voltem a ser de acesso público

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Os relatórios das inspeções realizadas às câmaras municipais, juntas de freguesia e empresas municipais pela então Inspeção Geral das Autarquias voltem a estar disponíveis publicamente, no *site* da Inspeção Geral de Finanças.
- 2- Os relatórios das inspeções realizadas às câmaras municipais, juntas de freguesia e empresas municipais pela Inspeção-Geral das Finanças sejam integralmente públicos e publicados no respetivo *site*.

Aprovada em 31 de maio de 2013

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)